



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

EDITAL CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública (PSS) 006/2024, destinado ao preenchimento de **VAGAS TEMPORÁRIAS** para o quadro de pessoal da administração pública Municipal, para os cargos em que já foram esgotados os candidatos classificados em Processo Seletivo anteriores ou aprovados em Concurso Público, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública é destinada ao preenchimento de vagas, bem como formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, visando à continuidade na prestação de serviço público essencial, de acordo com os permissivos constantes na Lei Municipal e Constituição Federal.
- 1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante análise documental de caráter classificatório e conforme critérios expostos no item 5 e 6.
- 1.3 O prazo de validade desta Chamada Pública será de até 30 dias, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade.
- 1.4 O período de validade estabelecido para este certame não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos aprovados, nem por todo período, sendo que os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

- 2.1 Os cargos, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para exercício das respectivas atribuições (formação profissional) são os estabelecidos abaixo:

Cargo/competência	Carga Horária	Vagas	Habilitação mínima exigida	Salário mensal
Motorista	40 hs	CR	Ensino Fundamental Incompleto, e CNH categoria “D”	R\$ 2.616,53
Merendeira	40 hs 20hs	CR	Alfabetizado	R\$ 1.883,89 R\$ 1.151,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Auxiliar de Sala	40h	CR	Ensino Médio Completo	R\$ 2.135,12
------------------	-----	----	-----------------------	--------------

2.2 As atribuições dos cargos constam no ANEXO I deste edital.

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

3.1 Os candidatos interessados deverão entregar a documentação no departamento de Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro, nos dias programados conforme cronograma deste edital os documentos da INSCRIÇÃO.

DATA	EVENTO
29/05/2024	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública (PSS) n. 006/2024 no site: https://www.agronomica.sc.gov.br/
03/06/2024 à 05/06/2024	Inscrições - (Item 4 deste Edital)
07/06/2024	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Preliminar no site: https://www.agronomica.sc.gov.br/
10/06/2024	Prazo para apresentação de recursos Local: departamento de Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro
11/06/2024	Publicação do resultado final de classificação e resultados no site: https://www.agronomica.sc.gov.br/
11/06/2024	Publicação da Homologação do Resultado Final no site: https://www.agronomica.sc.gov.br/

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente no período de **03/06/2024 até 05/06/2024**, no departamento de Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro - Agronômica - SC, durante o horário de expediente entre **horário 8h30min às 12h00min e 13h30 às 16h00min**.

4.2 No caso de inscrição por procuração pública ou particular será exigida a entrega da respectiva procuração, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a cópia de identidade do procurador. No caso de procuração por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

reconhecida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.3 Para efetivação da Inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de não ter a sua inscrição homologada:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia CNH (no caso de inscrição para o cargo de motorista);
- d) Fotocópia do histórico escolar; ou comprovante de escolaridade
- e) Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;
- f) Comprovante de participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento se houver.

4.4 É de responsabilidade do candidato o envio correto e legível da documentação relativa à inscrição.

4.5 Não serão recebidas inscrições fora do período estabelecido no item 4.1.

4.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

4.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora da Chamada Pública o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.8 Havendo mais de uma inscrição realizada por um único candidato será considerada e eventualmente homologada, apenas a última que tiver sido efetuada/encaminhada à Comissão Organizadora.

4.9 A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a reapresentar os originais dos documentos. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original o candidato será excluído do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.

5.1 O critério de classificação será por meio da contagem de tempo de serviço;

5.2. Havendo empate entre um ou mais candidatos, para fins de desempate, observar-se-á, em ordem, os seguintes critérios:

5.2.1. Maior escolaridade;

5.2.2. Maior idade;

5.2.3 sorteio;

5.3. Os títulos devem ser apresentados em original e cópia, ou cópia autenticada, e ser regularmente emitido por estabelecimento de ensino, reconhecido pelo MEC ou por órgãos públicos dos governos federal, estadual ou municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

5.4. Tempo de serviço no desempenho de cargo objeto desta chamada pública servirá para todos os cargos dessa chamada pública;

DA PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO	Pontuação
Comprovação de tempo de serviço na área específica máximo de 30 anos.	A cada seis meses 0,1

5.4.1. Para a comprovação do tempo de serviço, o candidato deverá apresentar:

- o original ou cópia autenticada de documento(s) que comprovem o tempo de serviço;
- certidão e/ou atestado de tempo de serviço emitida por órgão público dos poderes Municipal, Estadual ou Federal, em que conste a identificação do candidato, bem como o exercício de função na área específica pelo tempo especificado em anos, meses e dias;
- declaração e/ou atestado emitida pela Direção e ou Setor de Recursos Humanos de estabelecimento de instituição particular, constando a identificação do candidato e o tempo de serviço em anos, meses e dias;

5.4.2 A classificação final observará a ordem decrescente, sendo o melhor colocado àquele que obter a maior pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

6.2 O resultado da Chamada Pública será publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Agronômica (<https://www.agronomica.sc.gov.br/>), na aba Concursos Públicos, e caberá recurso nos termos do item 8 deste edital.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

6.4 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Edital de Chamada Pública, que poderá ser entregue no departamento de Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro - Agronômica - SC, durante o horário de expediente entre **horário 8h30min às 12h00min e 13h30 às 16h00min.** conforme item 3.1 deste edital.

7.2 Será indeferido o recurso protocolado fora do prazo estabelecido.

7.3 Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato devendo ser observados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

seguintes requisitos:

- a) conter os dados pessoais do candidato e do processo seletivo, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato; e
- b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente; e
- c) constar a vaga concorrida.

7.4 O recurso será julgado pela comissão organizadora da Chamada Pública e o resultado será publicado no site da Prefeitura.

7.5 Será de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados junto à Comissão Organizadora da Chamada Pública.

7.6 A Comissão Organizadora da Chamada Pública não se responsabilizará pelo não recebimento do recurso por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 São considerados requisitos básicos para contratação:

- a) Ser aprovado na Chamada Pública – Processo Seletivo Simplificado 006/2024;
- b) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- c) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- f) Apresentar comprovante de escolaridade (habilitação) exigida para o cargo.
- g) Carteira de Identidade;
- h) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- i) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- k) Número do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- l) Atestado médico;
- m) comprovante de residência
- n) e demais documentos exigidos pelo setor de Recursos humanos;

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do cargo específico, observada a necessidade da Prefeitura Municipal.

9.2 A aprovação na Chamada Pública - Processo Seletivo Simplificado 006/2024 não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- 9.3** Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade através de Convocação.
- 9.4** Os candidatos relacionados após receberem a convocação, deverão comparecer no Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro - Agronômica - SC - SC, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, no horário compreendido entre às 08h30min às 12h00min e 13h30 às 16h00min para assinar o termo de interesse na vaga e para entregar a documentação solicitada no item 8.1.
- 9.5** O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua desistência, através do termo de não interesse na vaga.
- 9.6** O não comparecimento nos termos do item 10.4 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.
- 9.7** Os candidatos classificados e contratados estarão sujeitos ao regime de contratação conforme previsto na Lei Complementar 01/90 e suas alterações posteriores.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** A classificação no presente Processo não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação na Chamada Pública.
- 10.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.
- 10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Chamada Pública.
- 10.4** São partes integrantes deste Edital os Anexos I e II.
- 10.5** Em caso de realização de processo seletivo de provas e títulos no decorrer da vigência desta Chamada Pública, os candidatos aprovados naquele terão preferência de convocação sobre os aprovados neste edital.

Agronômica, 29 de maio de 2024.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo
Motorista
Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.
Cargo
Merendeira
Serviços de preparação, guarda e distribuição de merenda escolar, serviços de higiene de estabelecimentos escolares, serviços iguais ou semelhantes em estádios e parques esportivos e culturais municipais e outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata
Cargo
Auxiliar de sala
Participar das atividades desenvolvidas pelo Professor, em sala de aula ou fora dela; manter-se integrado com o professor e as crianças; participar de reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na unidade educativa; seguir a orientação da supervisão da Unidade educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa; atender as crianças, respeitando a fase em que estão vivendo; Atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação de novas crianças; comunicar o professor e ao responsável pela unidade educativa as anormalidades no processo de trabalho; receber e entregar as crianças às famílias e zelar pelo repouso e intervalo de almoço; desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças; promover e auxiliar a alimentação das crianças nos horários pré-estabelecidos; comunicar ao professor e/ou diretor situações que requeiram atenção especial; responsabilizar-se por grupos de crianças exercendo outras atividades de cuidado em período de férias do professor titular, para garantir o trabalho dos pais nos recessos escolares; realizar outras tarefas correlatas com a função.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Agronômica
Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166
Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**FICHA DE
INSCRIÇÃO**

**Nº
(RESERVADO PARA
USO DA
COMISSÃO)**

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data De Nascimento:

CPF:

RG:

Orgão Expedidor:

UF:

FILHOS: () SIM () NÃO QUANTOS _____

ENDEREÇO E CONTATO

Endereço:

Nº

Bairro:

Complemento:

Município/UF:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Celular:

CARGO PRETENDIDO:

CARGA HORARIA () 20 HORAS () 40 HORAS

DECLARO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, QUE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO SÃO FIEIS ÀS VIAS ORIGINAIS, BEM COMO CONHEÇO E ESTOU DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHECK LIST
COMISSÃO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA**

1.	Ficha de Inscrição	() sim () não
2.	Cópia do RG	() sim () não
3.	Cópia do CPF	() sim () não
4.	Documento e/ou Certificados	Nº de Documentos e/ou Certificados Válidos